

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/72

Ementa: Aprova o Regimento do Centro Esportivo Universitário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Ítem IV do Estatuto da Universidade,

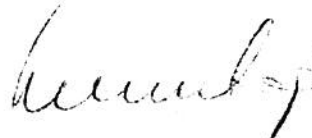
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Centro Esportivo Universitário que é baixado com esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, em 24/05/1972.

PRESIDENTE:


PROF. MARCIONILO DE BARROS LINS
REITOR